



Edição Nº 75, Ano XI

Bom Sucesso, 24 de Maio de 2024

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.471/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

**DECRETO Nº 4.471/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAES**, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 13 (treze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.472/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.472/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 13 (treze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.473/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.473/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, para o Símbolo 13 (treze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.474/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.474/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 13 (treze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.475/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.475/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADIMAR MERCES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.476/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.476/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2024.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.477/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.477/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Serviços Gerais, a partir de 21/05/2024.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de maio de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

---

---

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATO Nº 130/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso  
**CONTRATADA:** Sandra Gonçalves de Oliveira  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2024 a 31/07/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 139/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso  
**CONTRATADA:** Kerollayne Márcia Teixeira Silva  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Monitor  
**VIGÊNCIA:** 17/04/2024 a 31/07/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho para atender ao projeto em parceria com o Vivert**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2024 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 140/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Jéssica das Mercês Rodrigues

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal

**VIGÊNCIA:** 02/05/2024 a 31/07/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, Escola Municipal Carlos Pereira Santiago e Escola Municipal da Boa Vista** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 141/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Luisa Gardene Abreu Nakagima  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico  
**VIGÊNCIA:** 06/05/2024 a 28/05/2024

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

#### **CONTRATO Nº 145/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso  
**CONTRATADO:** Marco Aurélio Souza Machado  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Motorista  
**VIGÊNCIA:** 14/05/2024 a 31/07/2024

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

## CONTRATO Nº 146/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso  
**CONTRATADA:** Giselle Magalhães Aguiar  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Nutricionista  
**VIGÊNCIA:** 15/05/2024 a 31/07/2024

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para **atender a Secretaria Municipal de Educação**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

## CONTRATO Nº 147/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso  
**CONTRATADO:** Wellington Nilson dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de Serviços - Motorista  
**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 a 30/06/2024

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Transporte**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

**Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual****Termo de Rescisão Contratual****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **WELLINGTON NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, CI nº MG-16638949 SSP/MG, CPF nº 099.244.516-78, INSS/PIS/PASEP nº 1653017397-9, residente à Rua Lavras nº 457 Bairro Industrial, CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADO**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 21 de maio de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 147/2024, de Prestação de Serviços - Serviço, assinado em 16 de maio de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 21 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Wellington Nilson dos Santos*  
*Contratado*

### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro nº 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DEIZIMAIRA ALVES**, brasileira, CI nº 38.251.484-1 SSP/SP, CPF nº 596.794.096-00, INSS/PIS/PASEP nº 1230059279-9, residente à Rua Vila Macaia nº 166 Apto 302A, Bairro Faquines, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

#### **RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a contar de 08 de abril de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 045/2024, de Prestação de Serviços - Secretário Escolar, assinado em 22 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 08 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*  
*Prefeito Municipal*

---

*Deizimaira Alves*  
*Contratada*

### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro nº 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ALINE APARECIDA ALVES DA SILVA**, brasileira, CI nº MG-16871748 SSP/MG, CPF nº 105.619.426-09, INSS/PIS/PASEP nº 1601033025-5, residente à Rua Ernesto Viana da Costa nº 215, Bairro Centro, CEP-37.205-000 Ijaci-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 09 de abril de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 076/2024, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 09 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Aline Aparecida Alves da Silva*

*Contratada*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro nº 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **BIANCA STEFANY DA COSTA SANTOS ALMEIDA**, brasileira, CI nº MG-19.368.320 IIPC/MG, CPF nº 091.645.196-86, INSS/PIS/PASEP nº 1611229075-9, residente à Rua

Pedro Candido Aguiar nº 206, Bairro Palmeiras, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 25 de março de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 084/2023, de Prestação de Serviços - Professor de Educação Física, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de março de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Bianca Stefany da Costa Santos Almeida*  
*Contratada*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIA CLEONICE DE AVELAR**, brasileira, CI nº MG-15.592.420 IIPC/MG, CPF nº 092.152.526-57, INSS/PIS/PASEP nº 2.092.194.676-1, residente à Rua Gastão Guimarães, nº 535, Bairro Chácara das Rosas CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 20 de março 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 121/2024, de Prestação de Serviços - Serviço, assinado em 01 de março de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 20 de março de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Maria Cleonice de Avelar*

*Contratada*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FERNANDA LOPES DE ALMEIDA BARCELOS**, brasileira, CI nº MG-18.343.165 IIPC/MG, CPF nº 086.546.306-98, INSS/PIS/PASEP nº 1906374071-1 CRM/MG Nº 86520, residente à Rua São Miguel nº 379 Bairro Rosário, CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

#### **RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 04 de março 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 039/2024, de Prestação de Serviços - Médico, assinado em 02 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 04 de março de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Fernanda Lopes de Almeida Barcelos*  
*Contratada*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de servidores

**PORTARIA N.º 506/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula n.º 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 16/05/2019 a 16/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 507/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 30.752, cargo Professor, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 508/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 30.549, cargo Motorista, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/05/2019 a 06/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 509/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula n.º 28.291, cargo Fiscal de Obras/Chefe de Divisão de Engenharia, o 6º (sexto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 510/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal n.º 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 511/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/05/2019 a 08/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 512/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/05/2019 a 21/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 513/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SÂMIA SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº 32.830, cargo Auxiliar Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 24/04/2024 a 21/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 514/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 515/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 10

(dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 516/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2024 a 25/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 517/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**  
**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA ENILDA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 33.047, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 518/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**  
**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 519/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.119, cargo Professor, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/02/2019 a 08/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 520/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA FERNANDES DE DEUS**, matrícula nº 33.090, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 521/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARRYSON ANDRADE ZENITH JÚNIOR**, matrícula nº 33.011, cargo Psicólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 522/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Recursos Humanos, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 523/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Planejamento Municipal, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias 1º período) .

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 524/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 17/05/2024 a 23/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 525/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2024 a 03/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

***Luiz Cláudio da Mata***

***Prefeito Municipal***